

## PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quinta-feira, 28 de janeiro de 2015

Página 1



Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

## **DESPACHO**.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os pedidos constantes na Defesa apresentada pelo advogado do ex-Prefeito Zildo Wach, relativa as contas municipais do exercício de 2012 (TC- 1772/026/12), RESOLVE:

- Manter o prazo para apresentação da defesa escrita, conforme consignado na notificação publicada no Diário Oficial
  Eletrônico Municipal do dia 27 de janeiro de 2015, pelos mesmos fundamentos;
- 02) Deferir a produção de provas, consignando o prazo de 10(dez) dias para que a parte apresente os documentos requeridos;
- 03) Deferir a produção de prova testemunhal a ser realizada em audiência marcada para a seguinte data 10/02/2015(Terça-feira) às 18h:30 minutos;
- 04) A data da defesa oral será marcada depois de finalizada a instrução;

## Publique-se 1; registre-se; intime-se;

Pariquera-Açu, 27 de janeiro de 2015.

## JÚLIO CÉSAR HADDAD

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ciente :
/



